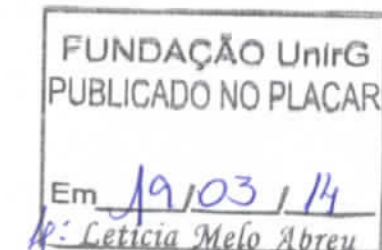


PORTARIA Nº. 258 /2014, DE 19 DE Março DE 2014.



“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, da Lei Municipal nº 827/89,

CONSIDERANDO, ainda, o Processo Administrativo nº 2014.02.001057, consubstanciado ao Despacho nº 20/2014, da Chefia de Gabinete da Presidência da Fundação UNIRG,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor da Fundação UNIRG, **LUCAS VASCONCELOS FERNANDES**, Matrícula nº 2007, Assistente Administrativo, no período de 12/02/2014 a 03/08/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de Março de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg